



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17 Junho 2021

Jornal AMP

Página 259

Edição 2286

Wathiel Lima
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4490/2021

Data 16/06/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 44 DA LEI Nº 1688/2017 E LEI 2063/2021.

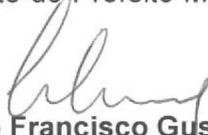
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, ao Servidor efetivo, Senhor **Rudiney Marchioro**, sob a matrícula funcional nº 23897-0/1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, portador do CPF nº 467.266.839-87 e da CI/RG nº 3.207.980-6 SSP/PR, num percentual de 40% (quarenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal